



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CAMAÇARI**  
VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DE CAMAÇARI

## CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ

---

Processo: 2000060-06.2020.8.05.0039  
Classe Processual: Execução da Pena  
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos  
Autoridade(s): • Estado da Bahia (CPF/CNPJ: 13.937.032/0001-60)  
Executado(s): • DEVERSON UILSON SOUTO DE SOUSA (RG: 1118120973 SSP/BA e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
RUA JOENVILE, 12-A em frente a casa de nº288 e prox. do DEPOSITO DE BEBIDAS DO HELIO - FICAM II - CAMAÇARI/BA - CEP: 42.803-586 -  
Telefone: 71 9 8154-3613(mãe)

---

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação nesse Juízo de Direito da Vara do Júri e Execuções de Camaçari-BA, Estado da Bahia.

**Data do Ajuizamento:** 29/10/2020.

**Objeto:** Trata-se de Execução Penal oriunda da Ação Penal n. 0504394-65.2017.8.05.0039, decorrente de denúncia oferecida pelo Ministério Público recebida em 20/09/2017, que denunciou o certificado pela prática do crime previsto no art. 16, caput, da Lei 10.826/2003. Fase: O objeto da denúncia foi julgado procedente e **DEVERSON UILSON SOUTO DE SOUSA** foi condenado definitivamente a pena de 3 (três) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, por sentença prolatada em 24/01/2019, em busca da reintegração do sentenciado à comunidade e como forma de lhe promover a autoestima, o Juiz **SUBSTITUIU** a pena privativa de liberdade dosada por duas penas restritivas de direitos a serem fixadas pelo juízo da execução. Em 12/06/ 2023 o Juízo da Execução manteve a pena de prestação de serviços à comunidade e aplicou a pena alternativa de prestação pecuniária, nos termos do art. 43, I, CP. Fixando em 03(três) salários mínimos vigentes(R\$ 3.960) à luz do disposto no art. 45, I, CP, c/c o art. 325, inciso I, CPP.

**Fase Atual:** A CEAPA comunicou que o penitente iniciou o cumprimento das penas acima citadas, conforme relatório de frequência expedido em Janeiro de 2024, tendo o apenado realizado 207 horas e 20 minutos de serviço comunitário, restando 920 horas e 25 minutos a serem cumpridas. Processo segue aguardando novas comunicações acerca do cumprimento

O Processo de Execução Penal encontra-se aguardando o término do cumprimento das restritivas de direitos. Dados verificados no SEEU- Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

O referido é verdade e dou fé.

Camaçari, 11 de março de 2024.

**SOSTENES SOUZA CRUZ**  
Técnico Judiciário

VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS  
COMARCA DE CAMAÇARI - BA  
FÓRUM CLEMENTE MARIANI  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
Tel. (71) 3621-8728